



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Requerimento nº 31/2017

Assunto: Solicitação faz.

Justificativa: O Vereador que este subscreve, ouvido o Plenário e após a tramitação regimental, requer da Mesa Diretora que instaure uma Comissão Especial, denominada “Cumpra-se”, com a finalidade de fiscalizar e fazer cumprir as leis já existentes no âmbito municipal, mas que ainda não foram colocadas em prática.

A referida comissão poderá ter o auxílio do Procon e do Ministério Público para fazer o levantamento das leis municipais que não estão sendo cumpridas ou caíram no esquecimento.

Através de seu funcionamento, a comissão poderá gerar ações de cidadania e confecção de panfletos objetivando o cumprimento das leis tais como a que dispõe sobre a isenção de pagamento da tarifa nas linhas de ônibus às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, no âmbito de São João Nepomuceno; as que concedem benefícios a idosos e pessoas com deficiência; Código de Posturas; lei que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias de colocar à disposição dos usuários pessoal suficiente no setor de caixas para dar atendimento digno e profissional a seus clientes.

Aprovação: Solicitamos o deferimento da Mesa Diretora e aprovação dos colegas vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 07 de novembro de 2017.


Vereador Edison de Souza Silva